



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 4/2024 - PROAP/AAG (11.01.13.19)**

**Nº do Protocolo: 23006.016324/2024-91**

**Santo André-SP, 23 de Agosto de 2024**

***(Assinado digitalmente em 23/08/2024 13:21 )***

**CLAUDIA REGINA VIEIRA**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROAP (11.01.13)*

*Matrícula: 1145102*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/08/2024** e o código de verificação: **fdd5f9d572**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7913  
proap@ufabc.edu.br

## **EDITAL Nº 001/2024 – RESULTADO PRIORITÁRIO – PROGRAMA DE BOLSAS E AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS**

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 070, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público **(Resultado Prioritário)** referente ao Edital nº 001/2024, que dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa de Bolsas e Auxílios Socioeconômicos aos Estudantes da Graduação, referente ao ano letivo de 2024.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1.** A atribuição do termo “Convocado para entrega do Termo de Outorga” corresponde a pessoa estudante que terá a bolsa e, ou auxílio concedido mediante a ENTREGA do TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO devidamente preenchido, impresso e assinado.

**1.1.** A entrega da documentação do auxílio moradia deverá ocorrer por meio da plataforma SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), disponível no link: <https://sig.ufabc.edu.br/>, em até 30 dias, contados a partir da publicação do resultado.

**1.2** As pessoas estudantes que não apresentaram documento de sua conta corrente no Banco do Brasil (Contrato ou cópia de extrato da conta corrente, que deve ser individual e estar em nome da pessoa estudante) deverão enviar para o e-mail [proap.bolsas@ufabc.edu.br](mailto:proap.bolsas@ufabc.edu.br) o comprovante dos dados bancários, até dez dias úteis, após a publicação do resultados.

### **1. DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO**

**2.1.** A assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser realizada por meio da mesa virtual do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC ([https://sig.ufabc.edu.br/sipac/protocolo/mesa\\_virtual/lista.jsf](https://sig.ufabc.edu.br/sipac/protocolo/mesa_virtual/lista.jsf)) em até 5 dias corridos após a publicação do resultado.

**2.1.1.** A pessoa estudante deverá acessar o sistema por meio de seu login e senha pessoal utilizados para acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

## 2. Resultado Parcial

| <b>Perfil</b> | <b>CPF</b>     | <b>AA</b>                                   | <b>AC</b>      | <b>AM</b>                               | <b>AP</b>                               | <b>Motivo da não classificação</b> |
|---------------|----------------|---|----------------|---|---|------------------------------------|
| Perfil I      | 096.388.785-84 | Convocado - Entrega de Termo de Outorga AAI | Não Solicitado | Convocado - Entrega de Termo de Outorga | Convocado - Entrega de Termo de Outorga | -                                  |
| Perfil I      | 321.361.468-82 | Convocado - Entrega de Termo de Outorga AAI | Não Solicitado | Convocado - Entrega de Termo de Outorga | Convocado - Entrega de Termo de Outorga | -                                  |

**Legenda:** AA: Auxílio-Alimentação; AC: Auxílio-Creche; AM: Auxílio-Moradia; AP: Auxílio Permanência.

Santo André, 23 de agosto de 2024.

**Cláudia Regina Vieira**  
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas